CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda _____ ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador ELVANDRO MACIEL DA SILVA (EVANDRO CHEROSO)
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Emenda Impositiva Individual. **Reforço de dotação orçamentária para a construção de Moradias Populares através da Associação Pro-Moradia -– CNPJ 05.164.847/0001- 25**
VALOR
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018
NATUREZA DE DESPESA: 3350.43
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606 Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606 Dados: 2025.11.14 18:57:45 -03'00' ELVANDRO MACIEL DA SILVA (EVANDRO CHEROSO) Vereador - SDD